



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

DECRETO Nº 1855/2021

Tunas/RS, 22 de dezembro de 2021

PONTO FACULTATIVO

PAULO HENRIQUE REUTER- Prefeito Municipal de Tunas/ RS, no uso das atribuições legais, e consoante as seguintes considerações;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO a todo o funcionalismo Municipal, no dia 24 de dezembro e dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Considerando o dia 25 de dezembro de 2021, feriado de NATAL.

Art. 3º - Considerando o dia 01 de janeiro de 2022, feriado de ANO NOVO.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE REUTER
Prefeito de Tunas

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CLAUCÍDIO WENDEL

Secretária de Administração e Planejamento